



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº14/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

19 de março de 2025

Edital

Eleição dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 114/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus Machado* torna público o edital para a eleição dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local para o biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 114/2018, de 20.12.2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Machado* torna pública, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local para o biênio 2025-2027.

2. Das Vagas

2.1. Este edital prevê a eleição de:

I - Três (3) representantes do corpo docente, sendo 2 titulares e 1 suplente;

II - Três (3) representantes do corpo técnico-administrativo, sendo 2 titulares e 1 suplente;

III - Dois (2) representantes do corpo discente, sendo 1 titular e 1 suplente.

3. Dos Candidatos

3.1. Poderão candidatar-se os servidores, docentes e técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente e os discentes cursando ensino superior no IFSULDEMINAS.

3.2. Não poderá candidatar-se o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

3.3. O discente, para se candidatar, deverá ser maior de idade e estar em situação acadêmica e administrativa regular, além de não estar cursando o primeiro nem os dois últimos períodos letivos do curso.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e/ou pelo formulário eletrônico, <https://forms.gle/sYp1swkfFcQnWcEQA>, no período de 19 de março de 2025 até as 23h59 do dia 25 de março de 2025.

4.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 26 de março, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

4.3. O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 27 de março. O recurso, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

4.4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 28 de março de 2025.

5. Do Processo Eleitoral

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 8h até às 23h do dia 02 de abril de 2025.

5.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes dos cursos superiores e técnicos administrativos em educação do IFSULDEMINAS - Campus Machado, nos seus respectivos segmentos.

5.3. Para a votação eletrônica serão enviados, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP, o link e senhas (token).

5.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis, no Campus, para os segmentos docentes, discentes e técnicos administrados conforme a Resolução nº 114/2018.

5.5.1. Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

a) No caso dos docentes e técnicos administrativos, o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS, e no caso dos discentes, o que tiver maior tempo de matrícula;

b) Apresentar mais idade.

5.6. O resultado da eleição será divulgado no dia 03 de abril no site do IFSULDEMINAS -Campus Machado.

5.7. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 03 de abril. O recurso, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

5.8. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a partir do dia 04 de abril de 2025.

5.9. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

6. Do Mandato

6.1. Os candidatos eleitos e indicados terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

6.2. Terminado o processo eleitoral, os candidatos nomeados atuarão como equipe de transição da Comissão Local de Avaliação, por um período mínimo de 3 (três) meses.

6.3. Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 114/2018.

6.4. Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

7. Disposições Finais

7.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente.

7.2. Caso não haja inscritos para algum dos segmentos relacionados no presente Edital, a Diretora Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores ou discentes para representarem seus respectivos pares na CPA Institucional.

7.3. A eleição prevista neste edital tem validade de 2 anos, contados da publicação do resultado final.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	19/03/2025
Inscrições	19/03/2025 a 25/03/2025
Homologação e divulgação dos inscritos	26/03/2025
Recurso da homologação dos inscritos	27/03/2025
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	28/03/2025
Eleição	02/04/2025
Resultado das Eleições	03/04/2025
Recurso do resultado das eleições	03/04/2025
Resultado Final	04/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 19/03/2025 13:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535570

Código de Autenticação: 044359372e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais